

NT: 132/2016

203: 135 / 2016

TOR: ANTÔNIO LUIZ CABRAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 03/08/2016

LEI Nº 6.464

De 25 de Julho de 2016.

DENOMINA DE MARIA LIMEIRA DIAS, UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA LIMEIRA DIAS**, uma das novas ruas de
Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal